



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00013565/2023-83e (06.11044.2019)

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ, DE UM LADO E DE OUTRO A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-ME, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, nesta Capital, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ**, neste ato representado pelo Sr. Secretário, **JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 31837723 SSP/PR e CPF nº 368.413.239-04, ora denominado **CONTRATANTE**; e de outro, a **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ no 25.165749/0001-10 com sede na Avenida Alameda Rio Negro, nº 503, Alphaville Industrial, no Município de Barueri/SP, CEP 06.454-000, neste ato legalmente representada pela **Sra. DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 41.297.367-4 SSP/SP e CPF no 225593728-00, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato n.º 067/PGM/2019**, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00013565/2023-83e (06.11044.2019), mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AUTOGESTÃO DE FROTA, PRA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E CREDENCIAMENTO DE REDE ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/ SEMFAZ, conforme especificações técnicas, unidades e quantidades definidas no edital de licitações e seus anexos, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato n.º 067/PGM/2019 pelo período de **12 (doze) meses, contados do dia 28 de agosto de 2023.**

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ para o exercício de 2023, e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade nº 06.01.041.220.0072.001 – Elemento de despesa nº 33.90.30 – Fonte: 15.00 Recursos não vinculados, conforme **Nota de Empenho Estimativo nº. 4719/2023** de 10/08/2023 no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/PGM/2019
PROCESSO Nº 00600-00013565/2023-83e (06.11044.2019)

valor de **R\$ 29.144,90** (vinte e nove mil cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos), para serviços.

– **Programa/Atividade nº 06.01.041.220.0072.001 – Elemento de despesa nº 33.90.39 – Fonte: 15.00** Recursos não vinculados a impostos, conforme **Nota de Empenho Estimativo nº. 4717/2023** de 10/08/2023 no valor de **R\$ 16.074,55** (dezesesseis mil e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), para peças.

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela Secretaria por meio de termo de apostilamento, quando da abertura do exercício financeiro seguinte.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições ínsitas ao Contrato nº 067/PGM/2019, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 22 de agosto de 2023.

JOAO ALTAIR CAETANO DOS
SANTOS:36841323904

Assinado de forma digital por JOAO ALTAIR
CAETANO DOS SANTOS:36841323904

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA SEMFAZ

DANIELE GONCALVES
GUISSI
FELISBERTO:22559372800

Assinado de forma digital por
DANIELE GONCALVES GUISSI
FELISBERTO:22559372800
Dados: 2023.08.22 13:36:47 -03'00'

DANIELE GONÇALVES GUISSI FELISBERTO
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO: **FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS: 84913657291**
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=CP, Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RECEITA/CPT/AD, OU=SEM BRANCO, OU=Presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Edição e validação de documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.22 11:52:29-0400
Foxit Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: **JOAO FERNANDO**
CPF Nº **52396126920**
RG Nº **52396126920**
Assinado digitalmente por JOAO FERNANDO
ERPEN:52396126920
DN: C=BR, O=CP, Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RECEITA/CPT/AD, OU=SEM BRANCO, OU=34173682000318, OU=Presencial, CN=JOAO FERNANDO ERPEN:52396126920
Razão: Edição e validação de documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.08.23 13:39:22
Foxit Reader Versão: 9.7.0

NOME:
CPF Nº
RG Nº